DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ SECAD N° 2.846, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no relatório final do Processo Administrativo Disciplinar n°130/2023, resolve ratificar o arquivamento sugerido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 5.730, de 24 de março de 2023.

Cabo Frio, 23 de outubro de 2023.

MARCILENE BARRETO NUNES
Secretária Municipal de Administração

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2023.10.25 17:09:16 -03'00'

Assinado eletronicamente por Marcilene Barreto Nunes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/09924253-0186-4844-99c1-9a4b2a2f18d1.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Assinado eletronicamente por:
* Marcilene Barreto Nunes (***.147.677-**)
 em 23/10/2023 15:19:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/09924253-0186-4844-99c1-9a4b2a2f18d1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023

Processo nº 14340/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

A Secretaria Adjunta de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 275 de 16 de agosto de 2023, comunica aos interessados que fará realizar no dia **08/11/2023, às 10:00 horas**, no Portal de Licitações **Licitanet**, no endereço https://licitanet.com.br/ , licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico***, pelo tipo menor preço por Item, que tem por objeto o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS para atendimento ao prédio principal da Prefeitura de Cabo Frio e ao prédio da Secretaria de Fazenda, conforme condições previstas no Edital e Termo de referência.**

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1226

Cabo Frio/RJ, 25 de outubro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 165/2023 – CONVITE Nº 014/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.085.393/0001-96.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA ÁREA DOS VISITANTES DO MORRO DA GUIA – CABO FRIO/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 106.714,00 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL.
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULA PINHEIRO DE FARIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20388/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 00382
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
Sub-unidade: 001 – SECR. TURISMO ESPORTE E LAZER
Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO
Sub-Função: 695 – TURISMO
Programa: 0010 – PROMOÇÃO AO TURISMO
Proj. Ativ.: 2037 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS
Elemento: 3390391400 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV
Fonte: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

comsercaf
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 046/2023
Empenhos: 235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 858/2023
Partes: Autarquia Municipal **COMSERCAF X PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e utilitários sem fornecimento de condutores, sem fornecimento de combustível para atender as demandas de trâmites de pessoas autorizadas, processos, documentos e pequenas cargas entre a companhia de serviço de cabo frio – COMSERCAF e demais órgãos e entidades integrantes da prefeitura municipal de Cabo Frio.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 48.350,00 (Quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
Cabo Frio - RJ – 10/10/2023.

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Processo nº 15604/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA

A Secretaria Adjunta de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 275 de 16 de agosto de 2023, comunica aos interessados que fará realizar no dia **09/11/2023, às 10:00 horas**, no Portal de Licitações **Licitanet**, no endereço https://licitanet.com.br/ , licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico***, pelo tipo menor preço por Item, para **AQUISIÇÃO de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE OBRAS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS PORTÁTEIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1227

Cabo Frio/RJ, 25 de outubro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 25 de outubro de 2023, BERNARDO SANTOS ARISTON, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, no Gabinete da Prefeita, padrão CC-10, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2023.10.25 15:02:06 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 94/2023 - CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação** de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no item 12 do Edital SEME nº 140/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, para Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária:

I. **CONVOCA** os candidatos com classificação final publicada no Edital SEME nº 002/2023, inscritos para o Grupo 2 (demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino), no cargo de **Agente Administrativo**, da 251ª a 338ª colocações, a comparecerem no dia **27 de outubro de 2023, às 8h30min**, na ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CASTRO, localizada à Rua Roma, s/nº - Jardim Excelsior - Cabo Frio, para escolha do local de exercício de suas funções.

II. **COMUNICA** que:

1. Os candidatos aprovados, nos termos do Edital nº 140/2022, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:
 a. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 b. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 c. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 d. Apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Cabo Frio.
2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, **originais e cópias** dos seguintes DOCUMENTOS:
 a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo;
 b. Cédula de Identidade;
 c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 d. Carteira de Trabalho;
 e. Título de Eleitor;
 f. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral **atualizada** emitida no *site* o Tribunal Superior Eleitoral;
 g. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
 h. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 i. Comprovante de endereço residencial;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
k. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l. CPF dos filhos menores de 14 anos;
m. Impressão da tela com resultado atualizado da consulta de vínculos públicos do sítio eletrônico (site) do Tribunal de Contas do Estado do m Rio de Janeiro, no seguinte endereço:
n. https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor ;
o. Em caso de constar, na declaração do item anterior, vínculo em cargo público fora do município de Cabo Frio, o candidato deverá apresentar declaração que comprove sua desvinculação, emitida pelo órgão responsável.

3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas existentes, tendo em vista as possíveis ausências à convocação.
4. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de demandas de vagas posteriores.
5. Conforme previsto no item 2.4.3. do Edital SEME nº 140/2022, não havendo mais candidatos inscritos para as escolas do Grupo 2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, na ordem de classificação, pelos demais candidatos classificados, selecionados para o Grupo 1, ou vice-versa.
6. Não será autorizada a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao processo de escolha.
7. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga.
8. O candidato que, por si ou por seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito de escolha assim que chegar, não invalidando aquelas feitas anteriormente.
9. O candidato que não comparecer na data prevista para escolha e não designar procurador para esse fim, perderá o direito à vaga.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 719, de 30 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____
Rub. _____
PA 46028/2023

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E CARLOS HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEDIAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO 1º DISTRITO DE CABO FRIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA MELHOR IDADE - SEMEI.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE FERNANDES .
DATA DA ASSINATURA DO ATO: 24 DE OUTUBRO DE 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46028/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ
cogecol@cabofrio.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 164/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E CARLOS HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEDIAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO 1º DISTRITO DE CABO FRIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA MELHOR IDADE - SEMEI.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA FERNANDES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46028/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 01634
Órgão: 27 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.
Sub-unidade: 001 – FUMPI
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0022 – TERCEIRA IDADE
Proj. Ativ.: 2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSO
Elemento: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2854 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ratifica o Relatório Expositivo da CPS - Comissão Permanente de Sindicância, constante no Processo Administrativo n° 46.613/2022, instaurado através da Portaria Secad nº 2717 de 12/09/2023 e publicada no Diário Oficial Eletrônico ed: 773, Caderno: I, de 13/09/2023, deliberando o ARQUIVAMENTO de acordo com Art. 25, inciso I, do decreto nº 1568 de 03/10/1989.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

MARCILENE BARRETO NUNES
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Marcilene Barreto Nunes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1cab7d17-183e-481c-887b-4180249b5f0c.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2855 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ratifica o Relatório Expositivo da CPS - Comissão Permanente de Sindicância, constante no Processo Administrativo n° 24.323/2022, instaurado através da Portaria Secad nº 2715 de 12/09/2023 e publicada no Diário Oficial Eletrônico ed: 773, Caderno: I, de 13/09/2023, deliberando o ARQUIVAMENTO de acordo com Art. 25, inciso I, do decreto nº 1568 de 03/10/1989.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

MARCILENE BARRETO NUNES
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Marcilene Barreto Nunes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1cab7d17-183e-481c-887b-4180249b5f0c.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2856 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ratifica o Relatório Expositivo da CPS - Comissão Permanente de Sindicância, constante no Processo Administrativo n° 14.497/2022, instaurado através da Portaria Secad nº 2718 de 12/09/2023 e publicada no Diário Oficial Eletrônico ed: 773, Caderno: I, de 13/09/2023, deliberando o ARQUIVAMENTO de acordo com Art. 25, inciso I, do decreto nº 1568 de 03/10/1989.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

MARCILENE BARRETO NUNES
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por Marcilene Barreto Nunes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1cab7d17-183e-481c-887b-4180249b5f0c.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2635, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº JUNIO CEZAR GUIMARÃES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2636, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2637, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº CRISTIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº THALLES ALBERTO DA SILVA DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2639, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº ELOIZIO JOSE DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2640, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2641, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº BRUNO COUTO DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2642, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª ELIANA RODRIGUES GONÇALVES TAVARES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2643, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª PRISCILA RANIELE DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de outubro de 2023.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 122/2022 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO).
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 74.039.116/0001-70.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, DA SOLUÇÃO INFORMATIZADA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 27/10/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 26/10/2024**.**
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16847/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 02363
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade: 022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
Sub-unidade: 001 – SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANÇA
Função: 06 – SEGURNAÇA PUBLICA
Sub-Função: 183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa: 0028 – SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE
Proj. Ativ.: 2118 – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE I
Elemento: 3390400100 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIV
Fonte: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS